



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CNPJ nº 18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 76/2021, DE 29 DE JULHO DE 2021

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL, às nove horas, na sala de reuniões da Sede da empresa, situada na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo, CEP nº 05581-001 e transmitida por videoconferência. Conforme parágrafo único do art. 4º da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, a reunião digital foi gravada e arquivada. Presidida pelo Senhor WELERSON CAVALIERI, Presidente do Comitê; o Senhor RICARDO WATANABE; o Senhor GABOR HODI JÚNIOR; e o Senhor ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA, este último, por videoconferência, devido à fase de transição do Plano São Paulo da pandemia no Estado de São Paulo, membros do Comitê de Auditoria. Participaram, para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do dia, o Senhor MURILO FRANCISCO BARELLA, Coordenador-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo; o Senhor GUILHERME TOLEDO MAGANE, Assessor de Gestão de Riscos; o Senhor JOÃO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, Assessor do Escritório de Processos e Coordenador da Gestão de Riscos; o Senhor JOSÉ ALEXANDRE PIRES, Coordenador de Integridade; o Senhor ROBERTO DE CARVALHO RODRIGUES JUNIOR, Auditor Interno; a Senhora ANA CAROLINA TONELOTTI ASSIS, Assessora da Auditoria Interna; o Senhor MAURÍCIO MORAES CREMONESI, Consultor Jurídico; o Senhor EUCIMÁRIO SOUZA NOGUEIRA, Supervisor de Benefícios; e a Senhora DÉBORA ELIZE SANTOS, designada para atuar como Secretária. O Presidente do Colegiado presidiu a reunião com a seguinte Ordem do Dia: **Item 1 – Examinar os assuntos mais relevantes da reunião anterior do Comitê e das atas das reuniões do CONSAD, CONFIS e Diretoria Executiva.** Não houve atas a examinar. **Item 2 – Acompanhamento dos assuntos da pauta da reunião mensal do CONSAD.** Não houve. **Item 3 – Coordenadoria-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo (GDC):** a) O Coordenador-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo apresentou o relatório trimestral das atividades da Coordenadoria-Geral, consolidando assuntos tratados ao longo do trimestre nas reuniões com o COAUD relativos à Governança, Estratégia, Riscos e Integridade. Ressaltou o papel do COAUD, previsto no Inciso V do Art. 56 do Estatuto da Empresa, em avaliar e monitorar a exposição de riscos da AMAZUL. Destacou que a Gestão da Estratégia é viabilizada por meio do acompanhamento de resultados trimestrais pelo CONSAD, precedida pela Reunião de Avaliação Estratégica (RAE), conduzidas pela Diretoria Executiva, que se ocupa em buscar melhores condições para cumprimento dos objetivos estratégicos e suas ações decorrentes. Por meio do Escritório de Processos foi realizado um conjunto de atividades no decorrer do 2º trimestre de 2021 e, referenciando-se no Modelo de Três Linhas de Defesa, adotou-se nova metodologia de mapeamento de processos, composta da visão de aprimoramento rotineiro e sistêmico dos processos mapeados e viés de identificação de riscos, controles e monitoramento de mudanças

=====
nos cenários aplicáveis ao gerenciamento de riscos, conforme práticas da ISO 31.000 e do *framework* COSO. Em cumprimento à Instrução Normativa do TCU nº 84/2020, a GDC coordenou a elaboração do Relatório de Gestão, no formato de relato integrado, disponibilizado no site da empresa. Argumentou que o gerenciamento dos riscos corporativos visa a uma gestão integrada dos riscos e controles, por isso tem como insumos o Planejamento Estratégico da AMAZUL (PEA), o modelo e o plano de negócios e o mapeamento de processos na identificação dos riscos. Em seguida, o Presidente ponderou sobre o Planejamento Estratégico e a necessidade de sair do estratégico para o tático, desdobrado em todos os níveis da empresa, bem como a gestão e acompanhamento dessas metas e dos resultados alcançados. Sugeriu, em seguida, o desdobramento do Estratégico para a Gestão, visando à amplitude da Gestão, ou seja, um plano de ação para atingir as metas e uma avaliação dos resultados alcançados. O Coordenador-Geral esclareceu que o Sistema de Gestão Estratégica (SIGEA) possui módulos que acompanham essas iniciativas. Em seguida, o Presidente destacou o objetivo estratégico “Aperfeiçoar a gestão de recursos financeiros” e sugeriu o desdobramento do item, por meio da identificação das deficiências, riscos encontrados e medidas adotadas para dirimi-las. O Coordenador-Geral informou que há um Grupo de Trabalho de Custos e Precificação, que está em busca de iniciativas estratégicas para alcançar esse objetivo. O Presidente agradeceu os esclarecimentos e reforçou a necessidade desse trabalho se desenvolver por meio de um planejamento prévio e acompanhamento contínuo. O membro GABOR HODI, em seguida, questionou se o objetivo: “Prover estrutura compatível com as especificidades da empresa”, está em destaque no acompanhamento dos riscos da empresa. O Coordenador-Geral esclareceu que a empresa está buscando uma atuação mais efetiva e o aperfeiçoamento dos seus processos. Na sequência, o membro ALDERNEI MANHÃES ressaltou a evolução dos trabalhos voltados para Gestão de Riscos e, quanto aos riscos compartilhados, mencionou a revisão da Política de Gestão de Riscos por parte do CTMSP, em fase de aprovação. Na sequência, o Presidente ponderou sobre os projetos da AMAZUL e a importância de uma boa gestão desses projetos, e na ausência, os riscos observados. Por fim, o membro WATANABE, solicitou esclarecimentos sobre a Matriz de Riscos Corporativos. **Recomendações:** I) Dentro da Governança – Planejamento Estratégico – considerando a gestão como um todo faltou o ciclo da gestão. Verificar na cadeia de valor e incluir o ciclo de planejamento completo PDCA. Além do planejamento deve haver o acompanhamento das medidas implementadas; II) Aperfeiçoar o sistema de gestão de custos; e III) Apresentar um detalhamento dos objetivos estratégicos. **b) Coordenadoria de Gestão de Riscos:** o Coordenador da Gestão de Riscos apresentou o escopo e plano de trabalho de gestão de riscos. Apresentou a 6 (seis) grandes etapas do escopo do trabalho de Gestão de Riscos: ESCOPO, CONTEXTO E CRITÉRIOS; IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS; ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS RISCOS; PRIORIZAÇÃO DOS RISCOS; TRATAMENTO DOS RISCOS; e MONITORAMENTO DOS RISCOS. Em seguida, apresentou a base histórica e evolução da Matriz de Riscos Corporativos. Em seguida, o Presidente questionou se a Cadeia de Valor foi firmada com a Diretoria-Executiva. O Coordenador-Geral assegurou que foi apresentada à Diretoria. O Presidente do Comitê ponderou sobre a priorização dos riscos e questionou se foi questionada pela Diretoria. Ao que o Coordenador-Geral informou que, encontra-se em fase de construção, e posteriormente será levado à Diretoria-Executiva. O

=====

membro GABOR HODI, questionou, em seguida, se a elaboração do Mapeamento dos Processos e a identificação dos riscos ocorrem paralelamente. O Coordenador da Gestão de Riscos esclareceu a dúvida. Na sequência, o membro RICARDO WATANABE questionou qual a principal dificuldade encontrada no mapeamento de riscos na empresa. O Assessor respondeu que a empresa ainda trabalha muito no nível departamental e considera o apoio da alta administração importante para avaliar este aspecto da gestão. **c) Coordenadoria de Integridade:** O Coordenador de Integridade realizou treinamento sobre Integridade Organizacional – Referencial de Combate à Fraude e Corrupção. Descreveu os Conceitos; Legislação; Orientações da CGU; Plano de Integridade da Marinha; e as medidas no âmbito da AMAZUL. Mencionou o Decreto nº 10.756/2021 e o Plano de Integridade da Marinha. O membro ALDERNEI MANHÃES ressaltou a edição do Decreto nº 10.756, de 27JUL2021, que Instituiu o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal. No que pese não se aplicar diretamente à AMAZUL como empresa pública, os seus empregados estão distribuídos pelas OM da Marinha e precisam seguir o que estabelece o Plano de Integridade da Marinha. **Recomendação:** Recomenda-se que a empresa, caso julgue necessário, aguarde a revisão do Plano de Integridade da Marinha para que acompanhe as diretrizes e orientações voltadas para integridade, na revisão do seu Plano de Integridade, que é de 2016 (NP nº 20-001). **Item 4 – Diretoria de Gestão do Conhecimento e Pessoas:** O Supervisor de Benefícios apresentou a apreciação mensal do Benefício de Assistência à Saúde (BAS) e o índice CGPAR de participação da empresa sobre a folha de pagamento. A apuração do cálculo ficou em 3,9% da folha de pagamento do mês de JUL2021, estando dentro do percentual previsto na CGPAR nº 23/2018. Apresentou a evolução do índice antes da transição e após a transição de Gestão por RH para Reembolso. O membro ALDERNEI MANHÃES ressaltou que a NUCLEP – NUCLEBRAS e a ANP aderiram à Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA (FIPECq). Em seguida, o membro GABOR HODI, solicitou esclarecimentos quanto à gestão da inadimplência. O Supervisor esclareceu que se trata de uma parceria com a Equipe de Qualidade de Vida que atua em cada caso especificamente, para entender as condições do empregado e assim aconselhar. O membro ALDERNEI MANHÃES destacou o aumento de adesão por parte dos empregados. O membro RICARDO WATANABE solicitou esclarecimentos sobre os reajustes anuais do plano. O supervisor esclareceu que há uma tabela aprovada dos aumentos e reajustes anuais, e que na AMAZUL os reajustes de benefícios seguem a negociação da AMAZUL e SEST. Na sequência, o Presidente solicitou esclarecimentos sobre a modalidade de reembolso aos empregados. O Supervisor esclareceu as dúvidas. **Recomendação:** Estender a divulgação e conscientização sobre a nova sistemática do BAS e das condições oferecidas pela FIPECq, por meio dos meios de comunicação nos refeitórios do CTMSP. **Item 5 – Auditoria Interna: Ata 42/2020:** Ação nº 22 - Convênios, Acordos, Ajustes, Contratos e outros instrumentos e Ação nº 23 - Captação de recursos próprios: “Que o Comitê seja mantido informado do andamento do assunto, tendo em vista sua complexidade e relevância das ações supracitadas, que serão realizadas no PAINT 2020, tendo em vista o grande volume de contratos e convênios assumidos pela empresa”. **Posição da Auditoria:** A Assessora da Auditoria Interna informou que o assunto, está em andamento e passou para o PAINT 2021 – Ação 10. O Presidente questionou se há um prazo para conclusão, ao que a

=====

Assessora respondeu que até o final do ano. **Recomendação:** O Comitê reforçou a recomendação constante da ata nº 70/2021 do COAUD, em relação aos contratos e convênios, a fim de evitar o risco de exposição da empresa junto à mídia e órgãos de controle, de forma que não haja a utilização de mão de obra de forma indevida, que venha a gerar riscos de ações trabalhistas futuras, principalmente, nos Contratos e Convênios que envolvam essencialmente aplicação de mão de obra nas instalações dos Órgãos contratantes com utilização das Fundações de Apoio. Diante da fiscalização dos Órgãos de Controle Externo, recomenda-se que não haja nenhuma vinculação trabalhista na execução dos acordos administrativos nos órgãos onde são executados os serviços, visando resguardar a empresa de questionamentos por parte dos citados órgãos e, também, de exposição à mídia. Acrescentou a importância de acompanhamento da execução dos convênios e contratos por parte dos coordenadores e fiscais para que não seja atribuída interferência dos integrantes da empresa nos processos de contratação de funcionários terceirizados, mesmo que em benefício dos convênios, ou seja, para que não haja direcionamentos para contratação junto à empresa contratada. Da mesma forma, deverão ser evitados os desvios de função de empregados contratados, que venham a causar questionamentos trabalhistas futuros. O Comitê recomenda, como boas práticas de gestão, o cumprimento do que preconiza a Instrução Normativa nº 05, de 26MAI2017, da então Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. **Relatório COAUD 2ºSEM2019:** (...) “os trabalhos de Auditoria Interna são operacionalizados por meio dos documentos constantes da Norma de Procedimento (NP) nº 02-002/2015, regulando os documentos utilizados nas atividades da auditoria interna da empresa. Para realização das suas atividades a auditoria interna adota diversos procedimentos relacionados com o planejamento, desenvolvimento, execução, registros dos resultados dos exames realizados e os controles das suas atividades, formalizando e documentando tais ações por meio dos seguintes documentos normatizados na citada Norma de Procedimento (...). Com a implementação do COAUD em 2018, a tramitação dos citados documentos deverá ser revista para adaptar-se à necessidade de supervisão do citado Comitê, antes de serem submetidos ao CONSAD”. **Posição da Auditoria:** A Assessora da Auditoria Interna informou que se encontra em andamento. O membro ALDERNEI MANHÃES ressaltou que o Comitê está aguardando a revisão do Estatuto da AUDIN para revisar o RI do COAUD, de forma que os procedimentos estejam alinhados. **Ata 54/2020:** (...) “Que o Gestor verifique junto à AUDIN a necessidade de designação de um Fiscal, obedecendo a segregação de funções, para o Convênio de Cooperação Técnica e Operacional para Gestão Financeira e Administração Previdenciária, entre a AMAZUL e a BB Previdência, conforme previsto no Inciso IX da Cláusula Terceira, e na Nota Técnica de Auditoria – NOTAUD Nº 04/2018 da AUDIN - Achado 1: Ausência da designação formal do “fiscal do contrato”, observando as seguintes atividades, entre outras previstas na NP 21-002: verificação mensal da correta aplicação da taxa de carregamento (§2º da cláusula 4ª do Termo de Gestão Financeira e Administração Previdenciária), observando também art. 36, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 93.872/86 e o art. 63 da lei nº 4.320/64; e que o(s) responsável (eis) acompanhe(m) e controle(m), mensalmente, o fundo previdência de

=====

reversão de saldo, visando a compensação de contribuições futuras da Patrocinadora de qualquer natureza, conforme previsto no art. 80 e 81 do Regulamento do Plano de Benefícios AMAZUL PREV; e) Que a AUDIN avalie a pertinência do citado apontamento, em relação à designação do Fiscal". **Posição da Auditoria:** O Auditor Interno ROBERTO DE CARVALHO informou que depois da designação do Senhor EUCIMÁRIO, como Gestor de Benefícios, considera o apontamento atendido, pois ele é o responsável pelas atividades operacionais do BAS e mesmo não havendo a designação formal de um fiscal, considera atendido. **Ata 63/2021 – (...)** Que a AUDIN encaminhe modelo de Autoavaliação dos trabalhos da AUDIN, de acordo com Art. 12 Inciso IV do Regimento Interno do COAUD". **Posição da Auditoria:** A Assessora da Auditoria Interna ficou de verificar o envio do modelo para o COAUD. **Ata 63/2021 – (...)** que seja encaminhado ao Comitê o Acórdão nº 9756/2020 - TCU - 1ª Câmara, em análise à Prestação de Contas de 2018: Atendido. **Ata 70/2021 – (...)** a) No tocante a gestão da informação, acrescentar o cronograma de execução, destacando os prazos; b) Rever o PAINT a luz no novo Mapa de Riscos; c) Dar ênfase ao item 8, ações não iniciadas (gestão de licitações e contratos), diante da iniciativa da empresa em aumentar cada vez mais a prospecção de projetos com valores vultosos; d) item 9 (gestão da execução orçamentária e financeira 2021), não iniciadas, preocupação com a liquidação de Restos a Pagar (RP); e e) Ação 10 (Gestão de convênios, ajustes e instrumentos congêneres), em andamento, priorizar os convênios com as fundações de apoio, a fim de evitar o risco de exposição da empresa com a mídia e órgãos de controle. **Posição da Auditoria:** Quanto ao item a) A assessora informou que, até o momento, não há nenhuma ação na Auditoria Interna, quanto ao apontamento apresentado. O membro RICARDO WATANABE sugeriu que resgatassem o assunto para verificar a necessidade de acompanhamento; b) Informou que a Matriz de Riscos ainda está em construção, porém esta será usada para a elaboração do PAINT, oportunamente; c) Informou que está em andamento; d) Informou que está em andamento e que no momento estão aguardando uma resposta da área; e e) Informou que está em andamento. **Recomendação:** Recomenda-se que a AUDIN acompanhe a situação de restos a pagar, principalmente aqueles que representam maior percentual em relação ao total de restos a pagar da empresa, como o da NUCLEP, que representa mais de 80% dos restos a pagar inscritos, tendo em vista que em 2022 haverá eleição presidencial e a execução dos restos a pagar será objeto de preocupação do governo. **Item 6 – Consultoria Jurídica:** O Consultor Jurídico apresentou as contingências trabalhistas e cíveis de forma gerencial, conforme solicitação do COAUD. Considerado satisfatória. **Recomendação:** Verificar e apresentar ao Comitê como os valores do passivo decorrente do Acordo Coletivo de Trabalho de 2019 estão sendo provisionados contabilmente. **Item 7 – Recomendações do COAUD e atualização do Caderno de Pendências:** Incluir as Fundações de Apoio nos trabalhos voltados para Gestão de Riscos Compartilhados, tendo em vista os Convênios firmados, a relevância e materialidade dos objetos dos citados convênios. **Item 8 – Outros assuntos:** a) **Retificação da Ata nº 68/2021, onde se lê: (...)** VII – **Diretoria de Gestão do Conhecimento e Pessoas:** O Gestor de Benefícios, Sr. EUCIMÁRIO, apresentou os seguintes assuntos: a) Apreciação mensal do Benefício de Assistência à Saúde (BAS) para avaliação pelo CONSAD; e b) Avaliação do Relatório, sob o enfoque da "supervisão" CGPAR nº 09/2016 para envio ao CONSAD e à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST),

=====
contendo a BB PREV e Relatório Semestral, nos mesmos moldes da *live* do dia 05MAR2021, encaminhada a este Comitê. O Comitê parabenizou a área pela atuação na resolução dos assuntos críticos apresentados. O Gestor esclareceu, **com relação à BB PREV**, que a inclusão dos encargos sociais não resultou em prejuízos para a AMAZUL e está previsto na CGPAR, sendo benéfico, já que sua participação vai cair de 5% para 3%. **Leia-se: (...) VII – Diretoria de Gestão do Conhecimento e Pessoas:** O Gestor de Benefícios, Sr. EUCIMÁRIO, apresentou os seguintes assuntos: a) Apreciação mensal do Benefício de Assistência à Saúde (BAS) para avaliação pelo CONSAD; e b) Avaliação do Relatório, sob o enfoque da "supervisão" CGPAR nº 09/2016 para envio ao CONSAD e à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), contendo a BB PREV e Relatório Semestral, nos mesmos moldes da *live* do dia 05MAR2021, encaminhada a este Comitê. O Comitê parabenizou a área pela atuação na resolução dos assuntos críticos apresentados. O Gestor esclareceu, **com relação ao Benefício de Assistência à Saúde (BAS)**, que a inclusão dos encargos sociais, não resultou em prejuízos para a AMAZUL e está previsto na CGPAR, sendo benéfico, já que sua participação vai cair de 5% para 3%; e **b)** No dia 27JUL2021 o Comitê recebeu o Relatório de Ouvidoria, referente ao 1º Semestre de 2021. O Comitê solicita que o Ouvidor detalhe as 24 (vinte e quatro) reclamações protocoladas na categoria Comunicações, de forma anônima; as 6 (seis) manifestações registradas na categoria Reclamações (com identificação do manifestante) e a Denúncia. Ressalta-se que a Empresa tem o 7º menor tempo de resposta entre 316 instituições federais. **Item 9 – Encerramento:** Antes de encerrar a reunião, estabeleceu-se a data de 13AGO2021, às 09:00 horas, para a próxima reunião ordinária, na Sala de Reuniões da Sede AMAZUL, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada por mim _____, e pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Conforme anunciado na Reunião do Conselho de Administração, de 31OUT2019 e de acordo com os incisos XIV e XXXI do Art. 39 e os Art. 56 e §2º do Art. 62, do Estatuto Social da AMAZUL, esta ata será enviada para os Conselheiros, para avaliação. Caso seja observado que a divulgação da ata possa pôr em risco interesse legítimo da AMAZUL, nos termos do § 3º, do Art. 62 do Estatuto da empresa, solicita-se que o Conselheiro informe na reunião subsequente ao envio. Esta ata será publicada no seguinte link, para fins de publicação: <https://www.amazul.mar.mil.br/coaud>.

WELERSON CAVALIERI
Presidente

RICARDO WATANABE
Membro

ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA
Membro

GÁBOR HODI JÚNIOR
Membro